



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 337/2020, de 08 de julho de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando o que determina o inciso XIX, do artigo 44, do Estatuto da Ufersa; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0543/2019, de 29 de julho de 2019; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0115/2020, de 07 de fevereiro de 2020; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 10/2020 – SOC, de 07 de julho de 2020, que solicita dispensa de membro do Conselho de Administração (Consad) da Ufersa, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente André Luiz Sena da Rocha, da função de membro titular representante do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros no Consad, outrora nomeado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0543/2019, de 29 de julho de 2019, em razão de sua remoção, conforme PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0115/2020, de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Nomear para exercer a titularidade da função de representante do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros no Consad, a atual representante suplente, a servidora docente Rafaely Angelica Fonseca Bandeira.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo de mandato estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0543/2019, de 29 de julho de 2019.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor